

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 16 – DPE/RS, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna públicos o **resultado final na inscrição definitiva**, a **convocação** para a **sindicância de vida pregressa**, para os **exames de sanidade física, psiquiátrica e aptidão psicológica** e para a **entrevista**, referentes ao concurso público para o ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA, PARA OS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA, PSIQUIÁTRICA E APTIDÃO PSICOLÓGICA E PARA A ENTREVISTA

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocação para a sindicância de vida pregressa, para os exames de sanidade física, psiquiátrica e aptidão psicológica e para a entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001923, Adriana Buchmann / 10002031, Aline Trein / 10002579, Aloizio Brasil Biguelini / 10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira / 10003304, Caetano Piana / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena / 10003164, Diogo Vale da Silva / 10002790, Eduardo Martins Piton / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima / 10000609, Gleisson Sartori / 10003808, Gregory Amaral Rodrigues / 10000566, Henrique Frasca Grillo / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10002224, Inez Dutra Viegas / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000305, Karla Beatriz Fernandes Koebcke / 10000467, Lara Espolaor Veronese / 10001523, Laura Maria Silva Cortez / 10002531, Laura Noal Garcia / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10000184, Louisy Pereira Rodrigues / 10002459, Lucas Berni Carneiro da Fontoura / 10000731, Lucas Dill Rizzato / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10001589, Mariana Arpini Lievore / 10002275, Marina Prais / 10000842, Matheus Beschorner de Souza / 10000653, Matheus Frantz Bruel / 10002985, Mayara Rossales Machado / 10003959, Natalia Cipresso / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva / 10003183, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002820, Rafael Machado Viviani Nicolau / 10001827, Tiele Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid / 10003286, Vinicius Padoin Wiggers / 10001061, Vitoria Cepera Rufino.

1.2 Relação final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e convocação para a sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves.

1.3 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocação para a sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira / 10003271, Anderson Luis Lima da Silva / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes / 10003804, Daniel Batista Mariano / 10001335, Dioner Venites / 10001218, Eloy Carvalho Diniz / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10002590, Igor Raldi Morrudo / 10001180, Jairo de Jesus Ferreira / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10002555, Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra / 10000469, Leonardo Ramos de Souza / 10003493, Maira Menezes Silva / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro / 10003531, Paulo Sergio Rocha Junior /

10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira / 10000059, Priscila do Espirito Santo Lima / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

2 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

2.1 Os requerimentos enviados pelos candidatos constantes do item 1 deste edital foram recebidos no momento da inscrição definitiva e encaminhados à Comissão de Concurso, a qual verificará a regularidade da documentação apresentada e sindicará a vida pregressa e atual dos candidatos convocados por meio do item 1 deste edital.

2.2 A sindicância consistirá na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato, bem como sobre a sua conduta individual e social, sendo facultada à Comissão de Concurso a consulta a outros órgãos e instituições, a tudo sendo assegurada tramitação reservada.

2.3 A Comissão de Concurso poderá convocar o candidato para esclarecimento de fatos, a fim de orientar a decisão sobre o deferimento ou não da inscrição definitiva.

2.4 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a sindicância, nos termos do edital.

3 DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E PSIQUIÁTRICA E APTIDÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para os exames de sanidade física e psiquiátrica e de aptidão psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.2** do Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, e neste edital.

3.2 Dos exames de sanidade física e psiquiátrica

3.2.1 Os exames de sanidade física e psiquiátrica compreenderão o envio de exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 11.2.2.19 do Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, bem como avaliação clínica (consulta médica) por junta médica designada pelo Cebraspe.

3.2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, a partir do dia **4 de julho de 2022**, para verificar o seu local de realização dos exames de sanidade física e psiquiátrica, nos dias **9 e 10 de julho de 2022**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar os exames de sanidade física e psiquiátrica nos locais e nos horários designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2.2 O candidato submetido aos exames de sanidade física e psiquiátrica deverá enviar, por *upload*, os exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 11.2.2.19 do Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, no período das **10 horas do dia 21 de junho de 2022 às 18 horas do dia 8 de julho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

3.2.2.1 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames.

3.2.2.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas necessários.

3.2.2.2 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

3.2.2.3 A partir dos exames médicos e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**, não constituindo a declaração de inaptidão qualquer causa de ato discriminatório ou constrangimento.

3.1.2.3.1 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames de sanidade física ou que não comparecer à fase.

3.2.2.4 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas além dos previstos no subitem 3.2.2 deste edital.

3.2.2.4.1 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas além dos previstos no subitem 3.2.2 deste edital que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 3.2.2 deste edital.

3.3 Dos exames de aptidão psicológica

3.3.1 Os exames de aptidão psicológica consistirão na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.

3.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, a partir do dia **22 de junho de 2022**, para verificar o seu local e horário de realização dos exames de aptidão psicológica, no dia **26 de junho de 2022**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar os exames de aptidão psicológica nos locais e nos horários designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.3.3 Nos exames de aptidão psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

3.3.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.3.4.1 A inaptidão nos exames de aptidão psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

3.3.4.2 No exame de aptidão psicológica serão avaliados os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul, dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 10, de 27 de agosto de 2005; nº 2, de 21 de janeiro de 2016 e nº 9, de 25 de abril de 2018, tais como: responsabilidade, profissionalismo, assertividade, empatia, autoconfiança, comprometimento, tomada de decisão, controle emocional, relacionamento interpessoal, objetividade, comunicabilidade, organização, capacidade de planejamento, liderança, criatividade, resolução de problemas, persistência, iniciativa, extroversão; inteligência; atenção concentrada/sustentada; atenção difusa/dividida.

3.3.4.3 Serão avaliados, ainda, os requisitos de personalidade restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, agressividade inadequada, impulsividade exacerbada e instabilidade emocional.

3.3.5 O candidato deverá comparecer aos exames de aptidão psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital.

3.3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização dos exames de aptidão psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.3.7 No dia de realização dos exames de aptidão psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**.

3.3.8 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames de aptidão psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.3.9 Em hipótese alguma, os exames de aptidão psicológica serão aplicados fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

3.3.10 No dia de realização dos exames de aptidão psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização dos exames de aptidão psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.3.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização dos exames de aptidão psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, mantas etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.3.13.1 No ambiente de aplicação dos exames de aptidão psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizados, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.3.13 deste edital.

3.3.13.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.3.13 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.3.13.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término dos exames de aptidão psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

3.3.13.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.3.13.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos exames de aptidão psicológica, nem por danos neles causados.

3.3.14 No dia de realização dos exames de aptidão psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

3.3.15 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames de aptidão psicológica. O não comparecimento aos exames implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.3.16 Não serão realizados exames, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.3.2 deste edital.

3.3.17 A publicação do resultado nos exames de aptidão psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

3.3.18 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.

3.3.18.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explicará ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

3.3.18.2 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe o laudo psicológico que apresenta o seu resultado, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão no exame de aptidão psicológica.

3.3.18.3 O resultado obtido nos exames de aptidão psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

3.3.18.4 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro em Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

3.3.18.5 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

3.3.18.6 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir o perfil, os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

3.3.18.7 O estudo científico do cargo não poderá ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

4 DA ENTREVISTA

4.1 Para a entrevista, a ser realizada no período de **4 a 8 de julho de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.3** do Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, e neste edital.

4.2 **LOCAL:** Rua Sete de Setembro, 666, 4º Andar, Porto Alegre/RS.

4.3 **DATA E HORÁRIO:** Anexo I deste edital.

4.4 O não comparecimento à entrevista acarretará a exclusão automática do candidato do concurso.

4.5 A entrevista tem como finalidade apenas propiciar à DPE/RS o contato pessoal e direto com o candidato.

4.6 A entrevista será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição dessas gravações.

4.7 As perguntas aos candidatos abordarão aspectos da vida pessoal e profissional, da carreira de Defensor Público e da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado provisório na sindicância de vida pregressa, de resultado provisório nos exames de sanidade física, psiquiátrica e de aptidão psicológica e de resultado provisório na entrevista será publicado no *Diário Eletrônico da Defensoria Pública* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, na data provável de **25 de julho de 2022**.

ALCINDO STRELOW

Defensor Público do Estado
Presidente da Comissão do Concurso

Anexo I
Calendário das entrevistas

DATA: 4 DE JULHO DE 2022

Horário	Nome do candidato em ordem alfabética
13:00	ADRIANA BUCHMANN
13:15	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA
13:30	ALINE TREIN
13:45	ALOIZIO BRASIL BIGUELINI
14:00	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA
14:15	ANITA SPIES DA CUNHA
14:30	BEATRIZ PARANHOS MAGALHAES
14:45	BIA MAKKI WEINERT
15:00	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA
15:15	BRUNO SCHUCH DE BOECKEL
15:30	CAETANO PIANA
15:45	CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA
16:30	DANIEL BATISTA MARIANO
16:45	DIOGO VALE DA SILVA
17:00	DIONER VENITES

DATA: 5 DE JULHO DE 2022

Horário	Nome do candidato em ordem alfabética
13:00	EDUARDO MARTINS PITON
13:15	ELOY CARVALHO DINIZ
13:30	EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE
13:45	ERICO JULIO FLORES RODRIGUES
14:00	FELIPE D AVILA FARIAS
14:15	FERNANDA PEIXOTO GOLDENFUM
14:30	GABRIELA SALDANHA DE LIMA
14:45	GLEISSON SARTORI
15:00	GREGORY AMARAL RODRIGUES
15:15	GUILHERME RUGGIERO DE SOUZA SANTOS
15:30	HENRIQUE FRASCA GRILLO
15:45	IGOR RALDI MORRUDO
16:30	ILANNA ROSA DANTAS LENTS
16:45	INEZ DUTRA VIEGAS

DATA: 6 DE JULHO DE 2022

Horário	Nome do candidato em ordem alfabética
13:00	JAIRO DE JESUS FERREIRA
13:15	JEANE GAZARO MARTELLO
13:30	JOAO BOSCO SOARES DA SILVA FILHO
13:45	JOAO MARCUS ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA

14:00	JULIANO PEDROSO PEREIRA
14:15	JUNIELSON SILVA ARAUJO
14:30	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE
14:45	KAYLLAR DE OLIVEIRA RODRIGUES CARRA
15:00	LARA ESPOLAOR VERONESE
15:15	LAURA MARIA SILVA CORTEZ
15:30	LAURA NOAL GARCIA
15:45	LEONARDO PAVAN BAGATINI
16:30	LEONARDO RAMOS DE SOUZA
16:45	LOIZE GERMANA MIRANDA GONCALVES
17:00	LORENA DA GAMA LIMA
17:15	LOUISY PEREIRA RODRIGUES

DATA: 7 de julho de 2022

Horário	Nome do candidato em ordem alfabética
13:00	LUCAS BERNI CARNEIRO DA FONTOURA
13:15	LUCAS DILL RIZZATTO
13:30	LUCAS OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA
13:45	MAIRA MENEZES SILVA
14:00	MARCELO THIAGO FERREIRA RIBEIRO
14:15	MARCUS DE FREITAS GREGORIO
14:30	MARCUS VINICIUS KRUGER BECKER
14:45	MARIA LUISA VIEIRA PERETTI
15:00	MARIANA ARPINI LIEVORE
15:15	MARINA PRAIS
15:30	MATHEUS BESCHORNER DE SOUZA
15:45	MATHEUS FRANTZ BRUEL
16:45	MAYARA ROSSALES MACHADO
17:00	NATALIA CIPRESSO
17:15	PAULO FREIRE DAGUIAR VIANA DE SOUZA
17:30	PAULO SERGIO ROCHA JUNIOR

DATA: 8 DE JULHO DE 2022

Horário	Nome do candidato em ordem alfabética
13:00	PEDRO HENRIQUE CUNHA CASTANHEIRA
13:15	PEDRO HENRIQUE STAUDT SILVA
13:30	PRISCILA DO ESPIRITO SANTO LIMA
13:45	RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO
14:00	RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU
14:15	REYJANE DE OLIVEIRA MUNIZ
14:30	ROBERTA NETTO FERREIRA COSTA
14:45	TAIELE BALARDIN DE OLIVEIRA
15:00	THAYS UMPIERRES ENDRUCHAK
15:15	VICTORIA ZANK CARDOSO MADRID
15:30	VINICIUS PADOIN WIGGERS
15:45	VITORIA CEPERA RUFINO

